



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 760

De 17 de novembro de 1959

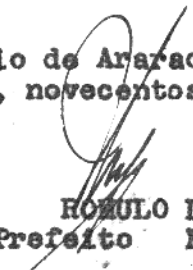
Denomina via pública da sede do Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 9 de novembro de 1959, promulga a seguinte lei:-


Artigo 1º - A via pública da sede do Município, atualmente conhecida por 1ª Travessa, com início na Rua Americo Brasiliense e término na Avenida Cristovão Colombo, passa a denominar-se AVENIDA TIRADENTES.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 17 (dezesete) de novembro de 1959 (mil, novecentos e cinquenta e nove).-


ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-


DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal-

Registrada à fl. 2, do livro competente nº 4.-

(PUBLICADA NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL", Nº 7010, DE 22 DE -
NOVEMBRO DE 1959).-

AT.-